



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano IX - Edição nº 00975 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7EB01B3A6B32C612AF90935C85AB7A30

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETOS DE Nº 008, 009, 010, 011, 012 E 013- CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R\$ 1.326.717,60
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

## Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 008

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 362.000,00 ///TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

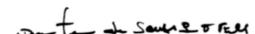
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010004	100.000,00
2056 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010009	13.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010003	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010015	9.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010016	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010017	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010018	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010019	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010020	45.000,00
	Soma da Unidade:	<b>362.000,00</b>
	Total:	<b>362.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 03010016	10.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 03010017	10.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 03010018	20.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010019	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010020	45.000,00
2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339036-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010003	150.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010004	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010015	9.000,00
2056 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010009	13.000,00
	Soma da Unidade:	<b>362.000,00</b>
	Total:	<b>362.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 009

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.500,00 ///SESENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

2076 APOIO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010022	2.300,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010023	3.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010024	2.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010025	4.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 03010026	7.200,00

2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010002	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010006	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010014	8.000,00

2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339014-0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010005	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010028	18.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010031	5.000,00

Soma da Unidade: **65.500,00**

Total: **65.500,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

339014-0100.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010005	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010014	8.000,00

2070 MANUTENÇÃO DOS CONSELHO TUTELAR

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010006	10.000,00
--	---------------	-----------

2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BF

339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010031	5.000,00
--	---------------	----------

2076 APOIO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010022	2.300,00
339049-0129.029 AUXÍLIO TRANSPORTE	NC : 03010023	3.000,00
339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 03010024	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010025	4.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010026	7.200,00

2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010028	18.000,00
--	---------------	-----------

2081 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010002	5.000,00
--	---------------	----------

Soma da Unidade: **65.500,00**

Total: **65.500,00**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

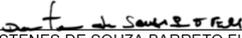
CNPJ: 13714803000150

DECRETO 009

Março / 2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 367.427,60 ///TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
319092-0100.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010029	5.427,60
		Soma da Unidade:	<b>5.427,60</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
449093-0124.024	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 03010030	2.000,00
2107 OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL - FEP			
339039-0142.042	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010013	100.000,00
		Soma da Unidade:	<b>102.000,00</b>
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO			
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	50.000,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010010	50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010012	100.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010021	10.000,00
		Soma da Unidade:	<b>210.000,00</b>
35213 SECRETARIA DE GOVERNO			
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010011	50.000,00
		Soma da Unidade:	<b>50.000,00</b>
		Total:	<b>367.427,60</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
319004-0100.000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010029	5.427,60
		Soma da Unidade:	<b>5.427,60</b>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1040 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE			
449061-0100.000	AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010030	2.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010010	50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010011	50.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010012	100.000,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010013	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 010

Março / 2022

Soma da Unidade: 302.000,00

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 03010007 50.000,00

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

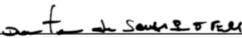
NC : 03010021 10.000,00

Soma da Unidade: 60.000,00

Total: 367.427,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 011

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 211.790,00 //DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

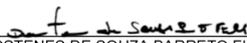
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010027	20.000,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)			
339030-0101.001	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010008	50.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001	141.790,00
Soma da Unidade:			<u>211.790,00</u>
Total:			<u>211.790,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
449051-0122.022	OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010027	20.000,00
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - ( Meta 20 PME)			
339036-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010008	50.000,00
Soma da Unidade:			<u>70.000,00</u>
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010001	141.790,00
Soma da Unidade:			<u>141.790,00</u>
Total:			<u>211.790,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Março de 2022

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 012

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

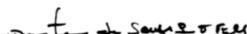
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>100.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03020001	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>100.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 2 de Março de 2022

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 013

Março / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 ///DUZENTOS E VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 403,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03030001	120.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03030002	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>220.000,00</u>
	Total:	<u>220.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

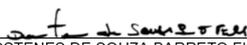
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03030001	120.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03030002	100.000,00
	Soma da Unidade:	<u>220.000,00</u>
	Total:	<u>220.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Março de 2022

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA.

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para o item 6, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001-2022.

Em 20 de abril de 2022, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinks Mendonça** e composta pelos membros: **Adi Gomes da Silva e Eneas Barreto Neto**, todos designados pelo Decreto Nº 026/2022, de 04 de janeiro de 2022. O senhor Presidente, às 09:00 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

- **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.298.072/0001-98 representada pelo senhor Cleudo Maciel Estrela da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1349283002 SSP/BA;**
- **ALX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.084.429/0001-14, representada pelo senhor Alexon de Araujo Santos, portador da Carteira de Identidade nº 970424710 SSP/BA;**
- **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37, apenas protocolou seus envelopes através de um portador sem se identificar;**

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Item 4.2 – Da Documentação de Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

### ACHADOS QUE INDUZEM À INABILITAÇÃO:

➤ **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 40.500.706/0001-37;**

- Apresentou documentação de habilitação a certidão municipal em cópia simples não autenticada, não apresentando a respectiva original para que um servidor da administração a autenticasse, afrontando o disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, ficando, portanto, **INABILITADA**.

➤ **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.298.072/0001-98;**

- Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, referente a documentação de habilitação, estando em desacordo com o item 4.2.2.2., letra e) do edital, ficando, portanto, **INABILITADA**.

### HABILITAÇÃO:

➤ **ALX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.084.429/0001-14**

- Apresentou todos documentos previsto no edital, sendo, portanto **HABILITADA**.

### CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 26 de abril de 2022.

**EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

**MEMBROS:**

Adi Gomes da Silva  
Membro

Eneas Barreto Neto  
Membro

Página 2 de 2